



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 12 de junho de 2013

Edição nº 779

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 93

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

MARIA DE FATIMA SEVERINO DA SILVA
ELISSANDRA BORSOI PEREIRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

MARCELENE APARECIDA FIM DOS SANTOS
CLARICE CELIA GEARSEZ FINKLER
KATIA GRANDO DE LIMA
DEBORA REGINA ELIAS DA SILVA
GIOVANI SUPTIL AGUIAR
CLAIR FURST
LUCIMARA DA SILVA GOIS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 76

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA
ALICE KREFERNAGUEL

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

LUCIANA SOUZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 12 de junho de 2013

Edição nº 779

Página 2

CLEONEI KRAMER DE ALMEIDA
MARIA HELENA SOARES DOMINGOS FRITZEN
ADRIANA KEILA GATTI
DEISE PARISE
TRINDADE ELISABETE HENKEMEIER SCHMITT
KEITIANI APARECIDA BORTOLETO
JULIANA CARINE DA SILVA

PARA O CARGO DE BIBLIOTECÁRIO I:

CARLA RECH RIBEIRO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM PALCO I:

DANIEL FERNANDO FRIEDRICH COMINETTI

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de junho de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL

RENATO MIGLIORE

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **12 a 18 de junho de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 12 de junho de 2013

Edição nº 779

Página 3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 378/2013

PARTES: Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras Avenças, N.º 378/2013, que entre si celebram O Município de Toledo-PR e o Banco do Brasil S.A., para os fins que especifica. O MUNICÍPIO DE TOLEDO PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, CEP 85.900-110, Toledo PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelos Exmos. Srs., LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, Prefeito Municipal, brasileiro, separado, inscrito no CPF sob o n.º 483.580.029-04 e portador do RG n.º 34848564, expedido pela SESP PR e, NEUROCI ANTONIO FRIZZO, Secretário da Fazenda, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 176.750.149-87 e portador do RG n.º 12305699, expedido pela SSP PR, doravante denominado Município de Toledo PR, e do outro lado o BANCO DO BRASIL S/A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo MARCOS ANTONIO ROBLES, Gerente Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 028.387.528-39 e portador do RG n.º 140684098, expedido pela SSP SP, doravante denominado BANCO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Bancários, doravante apenas CONTRATO, sujeitando-se o Município de Toledo e o BANCO às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos seguintes serviços ao Município de Toledo PR: I) Em caráter de exclusividade: Contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza, de serviços, garantias, bem como de qualquer outra operação relacionada a câmbio, comércio exterior e repasse/internalização de recursos oriundos de empréstimos e/ou transferências feitas por organismos internacionais de créditos, observadas as normas cambiais vigentes; II) Sem caráter de exclusividade: a) Processamento da movimentação financeira de contas correntes, inclusive da Conta Única do Município de Toledo PR, se houver. b) Movimentação financeira do Município de Toledo PR, relativa aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com qualquer órgão do governo federal e estadual. c) Processamento de movimentações financeiras de pagamento a credores deste, incluindo fornecedores, bem como de quaisquer pagamentos ou outras transferências de recursos financeiros feitos pelo Município de Toledo PR a entes públicos ou privados, a qualquer título. d) Processamento de movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo Municipal, a qualquer título. e) Aplicação de disponibilidades financeiras de caixa do Município de Toledo PR, bem como dos recursos dos fundos. f) Disponibilização de serviços relativos à emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela Administração Pública Municipal, como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços. g) Recebimento de tributos (impostos, taxas e contribuições) do Município de Toledo PR, através de cobrança bancária ou guia de recebimento. h) Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do Município de Toledo PR, mediante consignação em folha de pagamento. i) Pagamento de benefícios através dos programas instituídos pelo Município de Toledo PR. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A prestação de serviços não previstos neste instrumento será contratada preferencialmente com o BANCO, em termos a serem pactuados com o Município de Toledo PR, caso a caso. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Encontram-se vinculados a este CONTRATO todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Poder Executivo, inclusive os que forem criados na vigência deste instrumento ou que tenham suas estruturas modificadas, fundidas ou transformadas em entidades de Administração Indireta, cujos negócios, descritos no objeto deste CONTRATO, serão preservados junto ao BANCO. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O presente CONTRATO terá âmbito nacional, sendo que a rede pagadora será composta de todas as agências e postos de atendimento on-line do BANCO, no Brasil. **DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS:** O Município de Toledo pagará tarifas ao BANCO, na forma ajustada pelas partes, cujo valor será definido com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas agências do BANCO. A flexibilização das tarifas terá validade por 01 (um) ano, após a assinatura do contrato, podendo ser renovada com atualização do IGPM, ou INPC, ou ainda outro índice que venha compreender a inflação do período, ou senão, poderá ser ajustado outro percentual de flexibilização conforme acordo entre as partes a ser definido pelo BANCO.

SERVIÇO	Tarifa Cheia	Tarifa Flexibilizada	Percentual de Flexibilização
GUIAS C/COD BARRAS - GFN/INTERNET -TRIB MUNIC	R\$ 3,80	R\$ 0,95	-75
GUIAS C/COD BARRAS - CALL CENTER/URA - TRIB MUNIC	R\$ 3,80	R\$ 0,95	-75
GUIAS C/COD BARRAS - CAIXA TRIB MUNIC	R\$ 3,80	R\$ 0,95	-75
GUIAS C/COD BARRAS - COBRAN-TRIB MUNIC	R\$ 3,80	R\$ 0,95	-75
GUIAS BPB - TRIB MUNIC	R\$ 3,80	R\$ 0,95	-75
DOC E - GERENCIADOR	R\$ 7,40	R\$ 1,95	-73,65
TED STR - GER FINANC TITULAR DIFERENTE	R\$ 7,40	R\$ 1,95	-73,65
TED STR - GER FINANC MESMO TITULAR	R\$ 7,40	R\$ 1,95	-73,65
PAG A FORNECEDOR - CRÉDITO C/C	R\$ 3,40	R\$ 0,00	-100
PAG A FORNECEDOR DOC	R\$ 8,20	R\$ 1,95	-76,22
PAG A FORNECEDOR TED STR	R\$ 8,20	R\$ 1,95	-76,22
PAG A FORNECEDOR TED CIP	R\$ 8,20	R\$ 1,95	-76,22
PAG DIVERSOS - CREDITO C/C	R\$ 3,40	R\$ 0,00	-100
CARTÃO PAGTO DE BENEFICIOS	R\$ 10,00	R\$ 4,95	-50,5
TARIFAS DE CÂMBIO RECEBIMENTO PAGAMENTO AG. FRANCESA			-50
PAGAMENTO BENEFICIOS	R\$ 10,00	R\$ 1,50	-85
COBRANCA - TITULO SEM REGISTRO CART 18	R\$ 5,30	R\$2,65	-50

Tais valores representam o total de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)** para o período de 60 (sessenta) meses.

PAGAMENTO: No prazo de **03 (três) dias** após a efetiva prestação dos serviços através de débito em conta-corrente. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO/EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência para o contrato é de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÕES				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2013	1530	04.002.04.123.00092-030	3.3.90.39.81.00	000

Contrato firmado TOLEDO-PR, 11 DE JUNHO DE 2013. Conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2013.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 12 de junho de 2013

Edição nº 779

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

OBJETO: seleção de propostas visando aquisição livros, com recursos do Programa de Apoio Suplementar a Educação Infantil FNDE, para atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, de acordo com a Resolução do FNDE nº 29, de 27 de julho de 2012. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE JUNHO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.966,22 (trinta e três mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2013

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra especializada) de serviços de higienização e desinfecção bacteriológica de água em diversos locais públicos neste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 28 de JUNHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.510,00 (trinta e um mil quinhentos e dez reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2013

OBJETO: contratação de empresa para locação de equipamentos de impressão de documentos monocromáticos e policromáticos, num total de 1.512.000 (um milhão quinhentos e doze mil) cópias sendo: 804.000 (oitocentos

e quatro mil) cópias monocromáticas e 708.000 (setecentos e oito mil) cópias policromáticas pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 28 de JUNHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 410.280,00 (quatrocentos e dez mil e duzentos e oitenta reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 12 de junho de 2013.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03.06.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 05.06.2013 (OFÍCIO Nº 351/CM/2013):

I - nº 316, dos Vereadores Reinaldo Rocha e Lúcio de Marchi: instalação de módulo para a Polícia Militar e a Guarda Municipal no terminal urbano da Vila Pioneiro;

II - nº 317, do Vereador Lúcio de Marchi: implantação de estacionamento de cargas e descargas, em frente à Empresa Framiely Bebidas, na Rua Santos Dumont;

III - nº 318, do Vereador Reinaldo Rocha: recolocação de poste no canteiro central do entroncamento da PR-317 com a Avenida Eglydio Gerônimo Munaretto;

IV - nº 319, do Vereador Walmor Lodi: implantação de acesso para cadeirantes ao prédio da Central dos Conselhos;

V - nº 320, do Vereador Walmor Lodi: sugestão do nome de Isolda Ana Jacobi para nominar logradouro ou próprio público municipal;

VI - nº 321, do Vereador Ademar Dorfschmidt: divulgação do Projeto de Habitação Rural no interior do Município, com o objetivo de manter o pequeno produtor no campo;

VII - nº 322, do Vereador Ademar Dorfschmidt: colocação de lombada ou redutor de velocidade na Rua Mário Lenz, em frente da entidade Dorcas, no Jardim Coopagro;

VIII - nº 323, dos Vereadores Genivaldo Paes e Edinaldo Santos: implantação de asfalto na Rua Ervino Hutt;

IX - nº 324, dos Vereadores Genivaldo Paes e Edinaldo Santos: implantação de iluminação, com superposte, na Avenida 1º de Maio, nas proximidades do nº 1006, na Vila Pioneiro;

X - nº 325, do Vereador Rogério Massing: construção de sede para a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Coopagro;

XI - nº 326, do Vereador Rogério Massing: substituição da ponte de madeira por ponte de concreto sobre a Sanga Panambi, situada à esquerda do final da Rua 13 de Abril, na Vila Industrial;

XII - nº 327, do Vereador Renato Reimann: realização de parceria com a Receita Federal do Brasil para a obtenção de produtos apreendidos, para serem destinados às associações de pais, mestres e funcionários do Município;

XIII - nº 328, do Vereador Renato Reimann: instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, em Vila Nova;

XIV - nº 329, do Vereador Marcos Zanetti: alargamento da Rua Félix da Cunha.

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 12 de junho de 2013

Edição nº 779

Página 5

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.